



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

13 - RDS
13-00017/2010

Compete à Câmara Municipal nos termos do inciso XV do art. 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, assegurando-se ao Vereador a requisição de informações de qualquer natureza aos órgãos da administração direta e indireta, conforme disposto no art. 82 do mesmo diploma legal.

Este gabinete recebeu denúncia de moradores da Av. Sebastião de Medeiros e R. Francisco de Arruda, no Jardim Malha I, Rio Bonito, vítimas de alagamento em razão das enchentes, que vêm recebendo cheques no valor de R\$ 2.000,00 para saírem de suas casas. Estranharam que, embora falem em nome da Prefeitura de São Paulo, tais cheques são de emissão de empreiteira “Santa Bárbara” e recebem ainda orientação de uma assistente social vinculada à empreiteira. Assinam papéis, sem cópia e, mediante boatos no sentido de que há projeto para construção de avenida na região, temem não mais poderem retornar às suas casas.

A Folha de São Paulo, em 04/02/10 também noticiou prática semelhante no Jardim Pantanal, onde, segundo a matéria, os moradores da região também vêm recebendo cheques de R\$ 2.000,00, equivalente a seis parcelas do auxílio-aluguel no valor mensal de R\$ 300,00, mais R\$ 200,00 para ajuda na mudança.

Segundo o jornal, é feito um cadastramento através de empresas contratadas pela Prefeitura – Cobrape e Diagonal – através de temporários que utilizam jalecos cinza com o logotipo da prefeitura, que explicavam o funcionamento do auxílio-aluguel. Segundo eles, são informados que trata-se de auxílio temporário e que, após a descida das águas, poderão retornar às suas casas. No entanto, o jornal noticia que é nesta região que será implantado pelo governo do Estado em parceria com a Prefeitura, o Parque Várzeas do Tietê. Ou seja, os moradores não poderão retornar às suas casas, sendo vítimas de informações incorretas.

Tendo em vista a gravidade das denúncias e o poder fiscalizador desta Casa sobre os atos da administração direta e indireta conforme disciplina o art. 31 da Constituição Federal e inciso XV do art. 14 da Lei Orgânica,

REQUEIRO, nos termos dos artigos 223 e 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja oficiado à Secretaria Municipal de Habitação – SMS e Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras para:

1. informar qual o procedimento para obtenção do auxílio-aluguel em razão das enchentes;
2. informar se os moradores que se beneficiarem do auxílio-aluguel poderão retornar às suas residências;
3. informar se são funcionários da Prefeitura que fazem o cadastramento das vítimas de alagamento para obtenção do auxílio-aluguel;
4. em caso negativo, informar quais as empresas contratadas para realizarem o cadastramento;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

5. esclarecer, neste caso, porque os empregados terceirizados utilizam jaleco com timbre da Prefeitura;
6. esclarecer ainda, neste caso, se foi realizada alguma licitação para terceirização de tais serviços;
7. informar se há projeto de construção de Avenida ou alguma obra nas Avenidas Sebastião de Medeiros e R. Francisco de Arruda e imediações, no Jardim Malha I, Rio Bonito e construção de Parque na região do Jardim Pantanal;

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2010

Jamil Murad
Vereador e Líder da Bancada do PCdoB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

RDS 0017/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, junto às secretarias municipais de Habitação e de Infraestrutura Urbana e Obras, as seguintes informações: 1 - Qual o procedimento para obtenção do auxílio-aluguel em razão das enchentes? 2 - Os moradores que se beneficiarem do auxílio-aluguel poderão retomar às suas residências? 3 - São funcionários da Prefeitura os responsáveis pelo cadastramento das vítimas de alagamento para obtenção do auxílio-aluguel? 4 - Em caso negativo, informar quais as empresas contratadas para realizarem o cadastramento. 5 - Esclarecer, neste caso, por que os empregados terceirizados utilizam jaleco com timbre da Prefeitura; 6 - Esclarecer ainda, neste caso, se foi realizada alguma licitação para terceirização de tais serviços; 7 - Há projeto de construção de avenida ou alguma obra na Avenida Sebastião de Medeiros e na Rua Francisco de Arruda e imediações, no Jardim Malha I, Rio Bonito e construção de parque na região do Jardim Pantanal? Tal solicitação se justifica em razão de denúncia de moradores da Avenida Sebastião de Medeiros e Rua Francisco de Arruda, no Jardim Malha I, Rio



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Bonito, vítimas de alagamento em razão das enchentes, que vêm recebendo cheques no valor de R\$ 2.000,00 para sair de suas casas. Estranharam que, embora falem em nome da Prefeitura de São Paulo, tais cheques são de emissão de empreiteira Santa Bárbara e recebem ainda orientação de uma assistente social vinculada à empreiteira. Assinam papéis, sem cópia e, mediante boatos no sentido de que há projeto para construção de avenida na região, temem não mais poderem retornar às suas casas. A Folha de São Paulo, em 04/02/10, também noticiou prática semelhante no Jardim Pantanal, onde, segundo a matéria, os moradores da região também vêm recebendo cheques de R\$ 2.000,00, equivalente a seis parcelas do auxílio-aluguel no valor mensal de R\$ 300,00, mais R\$ 200,00 para ajuda na mudança. Segundo o jornal, é feito um cadastramento através de empresas contratadas pela Prefeitura — Cobrape e Diagonal — através de temporários que utilizam jalecos cinza com o logotipo da Prefeitura, que explicavam o funcionamento do auxílio-aluguel. Segundo eles, são informados que trata-se de auxílio temporário e que, após a descida das águas, poderão retornar às suas casas. No entanto, o jornal noticia que é nesta região que será implantado pelo Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura, o Parque Várzeas do Tietê. Ou seja, os moradores não poderão retornar às suas casas, sendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

vítimas de informações incorretas. Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2010. (a) **JAMIL MURAD**. OFICIE-SE, 04-02-2010. (a) Celso Jatene."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

08 de fevereiro de 2010. Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar . Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal
de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 366/2010

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 17/2010, de iniciativa do Vereador Jamil Murad, solicitando informações, junto às secretarias municipais de Habitação e de Infraestrutura Urbana e Obras.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/wdg.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de abril

de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 152/10 - C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0366/2010

15 - DOCREC
15- 01756/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado e conferindo atendimento ao requerimento dele acompanhante, a saber, RDS 0017/2010, de iniciativa do Vereador Jamil Murad, encaminho a essa Presidência as anexas cópias, que contemplam informações e elementos fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação sobre a concessão de auxílio-aluguel às vítimas de alagamentos na região do Parque Várzea do Tietê (núcleos: Romano, Itaim, Aimoré, Vila da Paz, Jardim Helena e Três Meninas), os procedimentos relativos ao pertinente cadastramento, bem como demais esclarecimentos no tocante a projetos de drenagem urbana na Bacia Rio das Pedras.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/lcgs
Req 17-10

11:35 26/04/2010 005133 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP - 23

Em 27/04/10

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) JAMIL MURAD

SALA 0517

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.366 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 00017 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01756 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 28/04/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OF ATL 152/10-C

RESPOSTA

ESCLARECE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL À VÍTIMAS DE
ALAGAMENTOS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____